



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 052/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova “*Ad referendum*” a alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Suporte e Manutenção de Computadores integrado ao ensino Médio na modalidade PROEJA oferecido no Campus Ceres.

O REITOR NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I – O Estatuto do IF Goiano;
- II – A Lei 11.892 de 28/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*Ad Referendum*” a alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Suporte e Manutenção de Computadores integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – PROEJA, oferecido no Campus Ceres do IF Goiano.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
José Donizete Borges
Presidente do CS do IF Goiano